

3º Encontro Nacional



de ISONOMIA

Conquistando uma só Caixa
para todos os empregados

ATS e licença-prêmio já!



ISONOMIA, UMA LUTA DE TODOS

A isonomia de direitos e benefícios entre todos os trabalhadores é uma das reivindicações do movimento nacional dos empregados da Caixa. Desde 1998, quando ocorreram as primeiras contratações em condições diferenciadas, a Contraf/CUT, a Fenae e as entidades associativas e sindicais

representativas têm adotado iniciativas com o propósito de intensificar a mobilização em torno da reivindicação.

São ações como campanha nacional, abaixo-assinados, encontros com técnicos bancários, visitas aos gabinetes de parlamentares do Congresso Nacional e pressão junto aos órgãos governamentais. O III Encontro Nacional de Isonomia é parte desse esforço concentrado voltado para o horizonte da conclusão do processo por direitos iguais para todos.



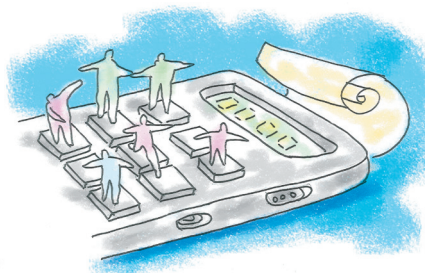
O INÍCIO

A distinção entre novos e antigos empregados nos bancos públicos federais foi introduzida por resoluções publicadas em 1995 e 1996 pelo Conselho de Coordenação e Controle das Estatais - CCE/DEST, sob administração do então ministro do Planejamento e Orçamento, José Serra. Assim, os que ingressaram na Caixa, Banco do Brasil, BNB, Basa e Casa da Moeda perderam uma série de direitos e foram enquadrados em tabelas salariais achatadas. Nessa época, os bancos públicos estavam sob a ameaça da privatização.



Entre 1995 e 2002, durante o governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, a Caixa passou por um processo acelerado de desmonte. Nesse período, por exemplo, o modelo de gestão na empresa foi ditado por medidas como a demissão de empregados pela RH 008, a implantação de três PADVs, a flexibilização da jornada, o reajuste zero, a discriminação aos aposentados e o ataque às entidades de representação dos empregados.

Na Caixa, os contratados desde 1998 foram registrados como técnicos bancários, sem direito a uma série de benefícios concedidos aos demais trabalhadores. Na Funcef, foram enquadrados no REB, um plano com benefícios rebaixados e, por isso, rejeitado pelo movimento sindical e associativo.



Já em relação ao Plano de Cargos e Salários, sucessivas mudanças tiveram como marcas a quebra de isonomia, a estagnação na carreira e o achatamento salarial. A tabela de 1998 foi implantada com 15 níveis, com variação total entre o menor e o maior salário-padrão de apenas 30%. Os empregados oriundos desse PCS também não podiam efetuar o parcelamento de férias, não tinham direito à Ausência Permitida por Interesse Particular (Apip), eram obrigados a desembolsar uma mensalidade fixa para o plano de saúde e não tinham direito a benefícios como Vantagens Pessoais (VPs), ATS e licença-prêmio.

MOBILIZAÇÃO E AVANÇOS

Essa situação começou a mudar a partir de 2003, quando os novos empregados passaram a reconquistar direitos e benefícios:

2003

Concessão do gozo de Apips
Parcelamento de férias

2004

Plano de saúde (Saúde Caixa) com contribuição de 2% sobre a remuneração
Possibilidade de acúmulo e conversão de Apips

2006

Criação do Novo Plano da Funcef

2007

Ampliação do reembolso do adiantamento de férias em 10 parcelas

2008

Unificação das tabelas dos PCS 89 e 98

O QUE FALTA CONQUISTAR?

Licença-prêmio de 18 dias por ano

ATS/Anuênio: adicional de 1% sobre o salário a cada ano de serviço

** As duas propostas, que integram uma pauta maior de isonomia, serão as prioritizadas na Campanha Salarial 2014.*

PL DA ISONOMIA

A mobilização dos empregados da Caixa e dos outros bancos públicos federais deve se concentrar na aprovação do Projeto de Lei nº 6259/2005, de autoria dos deputados federais Daniel Almeida (PCdoB/BA) e Inácio Arruda (PCdoB/BA), hoje senador.

O chamado PL da Isonomia já foi arquivado e desarquivado duas vezes pela Câmara dos Deputados, aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e atualmente está parado na Comissão de Finanças e Tributação. Após voto do relator Devanir Ribeiro (PT-SP) pela rejeição do projeto, a deputada Erika Kokay (PT-DF) apresentou voto em separado pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do PL.



Ementa do PL nº 6259/2005:

Dispõe sobre a isonomia salarial, benefícios e vantagens dos empregados do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste S/A e Banco da Amazônia S/A, ingressos a partir da Resolução nº 10, de 30/05/95, e nº 9, de 08/10/96, do Conselho de Coordenação e Controle das Estatais - CCE/DEST.

Acesse o link <http://ow.ly/AJY8X> e saiba tudo sobre o PL nº 6259/2005.

Acesse o link <http://ow.ly/AJXw6> e confira a Resolução nº 9 do CCE/DEST.

Acesse o link <http://ow.ly/AJXGO> e confira a Resolução nº 10 do CCE/DEST.



3º Encontro Nacional



de ISONOMIA

